



DECRETO Nº 2.177, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Acresce o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso IV ao art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - Daniela Midori Oda Faria, como Secretária da Comissão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2022.

Palmas, 6 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde